



## **PORTARIA N° 1022, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, considerando:

- que o inciso VI, do Art. 5º, da Lei 11.091/2005 dispõe sobre o conceito de Ambiente Organizacional como “área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares, organizada a partir das necessidades institucionais e que orienta a política de desenvolvimento de pessoal”;
- que a concessão de Progressão por Capacitação Profissional e do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação dependem da relação com o Ambiente Organizacional destes, de acordo com o § 1º, do Art. 10 e do inciso I do Art. 12, da Lei 11.091/2005;
- a orientação da Nota Técnica nº 04/CGGP/SAA/MEC de 09/06/2005;
- as proposições da Comissão de Ambiente Organizacional e as informações constantes nos respectivos processos, **resolve:**

**Art. 1º.** Homologar, conforme quadro abaixo, a definição de Ambiente Organizacional dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO	AMBIENTE	PROCESSO
2231892	MARIANA BRAGA DE ALMEIDA TOSTES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRATIVO	008710/2015-34
2222230	VAGNER VEIRA REIS	ENGENHEIRO	INFRAESTRUTURA	008706/2015-76

**Gessilene Zigler Foine  
Pró-Reitora de Recursos Humanos**